



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO
MANOEL PORTO DE VASCONCELOS



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0402/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Saúde e de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1978/2014, com interrupção, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – Conceder Licenças Prêmios ao servidor público **MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 0170-1, lotado na Secretaria de Saúde, correspondentes aos decênios 1978/2014, com interrupção, pelo período de **18 (dezoito) meses**, compreendido entre 01 de março de 1978 a 11 de janeiro de 1994; 12 de janeiro de 1994 a 11 de janeiro de 2004 e 12 de janeiro de 2004 a 11 de janeiro de 2014, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 01 de março de 1978 a 11 de janeiro de 1994, com interrupção, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em janeiro e término em dezembro de 2014**, com escala quinzenal, definido entre o requerente e a Secretária de Saúde, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090343
Título	PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PORTO DE VASCONCELOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/02/2014
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/02/2014 — Edição 00058. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090343&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090343**, intitulada **PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2014

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090343&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:18